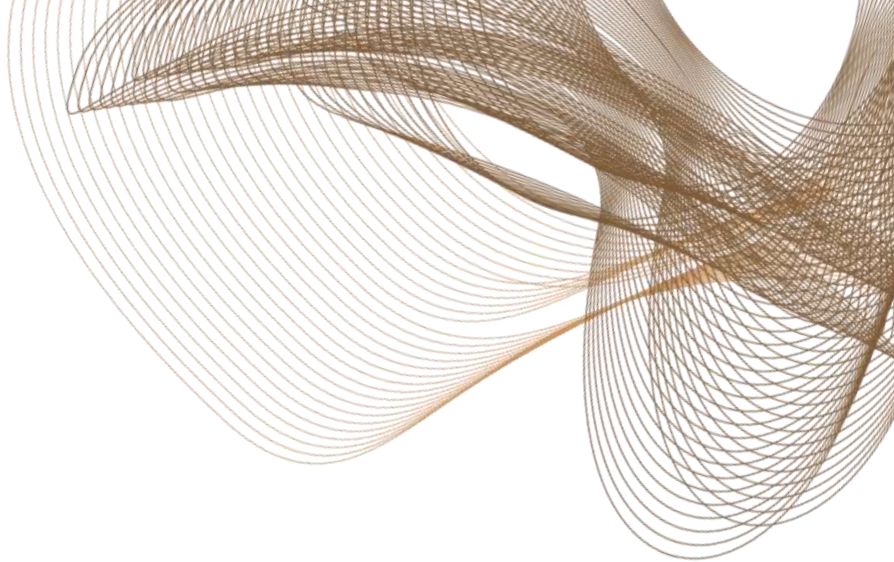




Plano Estratégico Setorial **Secretaria de Auditoria Interna (SAU)**

2022-2026

Versão 4

CONTROLE DE VERSÕES:

VERSÃO	DATA	REVISÕES
1	Janeiro/2022	Instituída pela Instrução Normativa n.º 01/2022
2	Setembro/2022	- Atualização da composição do Órgão; - Atualização do nome da unidade: de Coordenadoria de Auditoria Interna (COAUD) para Secretaria de Auditoria Interna (SAU), conforme inciso II, do art. 5º, c/c inciso II, do art 6º, da Resolução Administrativa, nº 15/2022; - Inclusão da iniciativa “Elaboração de Plano de Comunicação para buscar aproximar a equipe de auditoria das unidades auditadas” no objetivo de contribuição <i>Estreitar a relação de cooperação entre as unidades clientes e auditores internos</i>.
3	Junho/2023	- Atualização da composição do Órgão; - Adequação do nome, “o que mede”, “para que medir”, “como medir” e das metas do <i>i2 - Taxa de implementação de encaminhamentos da SAU</i>; - Inclusão de 2 iniciativas relacionadas ao novo <i>i2</i>.
4	Abril/2025	- Atualização da composição do Órgão, da Secretaria do Tribunal e da SAU; - Inclusão dos direcionadores estratégicos: missão, visão, negócio e valores; - Criação do objetivo de contribuição: <i>Intensificar o uso de tecnologias para automação e padronização de processos de trabalho</i>; - Criação do objetivo de contribuição: <i>Desenvolver as competências dos auditores internos</i>; - Criação do <i>i3 – Taxa de soluções de automação implementadas</i>; - Criação do <i>i4 – Taxa de aprimoramento dos auditores internos</i>; - Alteração/inclusão de iniciativas dos <i>i1</i> e <i>i2</i>.

**ANEXO da Instrução Normativa nº 01/2022,
alterada pela Instrução Normativa n.º 09/2022**

**Desdobramento da Estratégia
Secretaria de Auditoria Interna**

**Tribunal Regional Eleitoral da Bahia
2022-2026**

**Salvador - BA
Maio/2025**

COMPOSIÇÃO DA CORTE

(1ª Versão – Instituição do PES da antiga COAUD)

ROBERTO MAYNARD FRANK

Desembargador Presidente

MÁRIO ALBERTO SIMÕES HIRS

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

FREDDY CARVALHO PITTA LIMA

Desembargador Eleitoral

ZANDRA ANUNCIAÇÃO ALVAREZ PARADA

Desembargadora Eleitoral

ÁVIO MOZAR JOSÉ FERRAZ DE NOVAES

Desembargador Eleitoral

HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE

Desembargador Eleitoral

VICENTE OLIVA BURATTO

Desembargador Eleitoral

FERNANDO TÚLIO DA SILVA

Procurador Regional Eleitoral

COMPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL
(1ª Versão – Instituição do PES da antiga COAUD)

RAIMUNDO DE CAMPOS VIEIRA
Diretor-Geral

MARIA THAÍS PINHEIRO HABIB
Secretária-Geral da Presidência

VICTOR ARAÚJO MESQUITA XAVIER
Secretário de Planejamento de Estratégia e de Eleições

HERCÍLIA BOAVENTURA BARROS
Secretária Judiciária Eleitoral Remota do 1º Grau de Jurisdição

YURI CARPES ROSSETO
Secretário da Corregedoria Regional Eleitoral

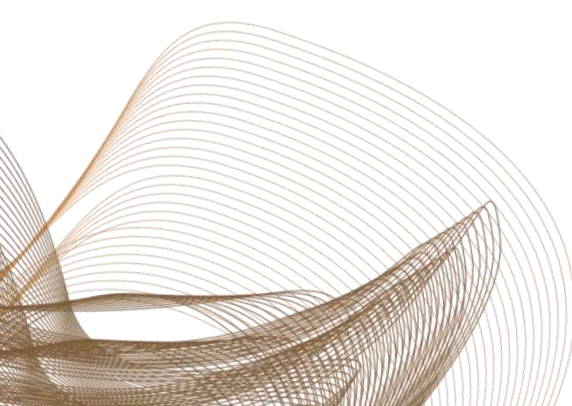
MARTA MARIA BARREIROS GAVAZZA DE BRANDÃO LIMA
Secretária Judiciária

ANTÔNIO MOISÉS ALMEIDA BRAGA
Secretário de Gestão Administrativa e de Serviços

LUCIANA MARIA FREITAS FONSECA
Secretária de Gestão de Pessoas

CARLA LUSTOSA PINTO DA SILVA
Secretária de Orçamento, Finanças e Contabilidade

ANDRÉ LUIZ CAVALCANTI E CAVALCANTE
Secretário de Tecnologia da Informação



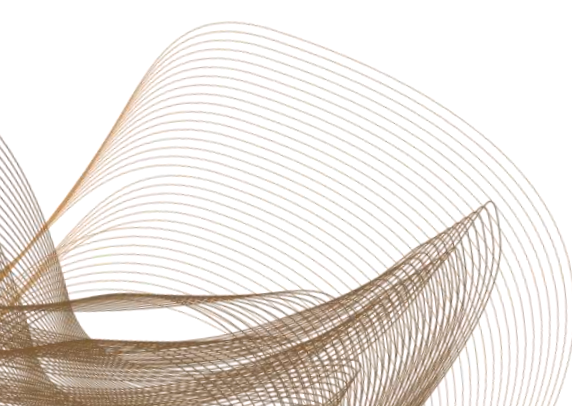
COMPOSIÇÃO DA COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA
(1ª Versão – Instituição do PES da antiga COAUD)

CATIUSCIA DANTAS ABREU
Coordenadora de Auditoria Interna

MIRELA RIOS CRUZ DE JESUS
Chefe da Seção de Auditoria de Licitações e Contratos

RICARDO NASCIMENTO CANTHARINO
Chefe da Seção de Auditoria de Governança e Gestão Organizacional

ZÁIDE CHECCUCCI JUNQUEIRA AYRES
Chefe da Seção de Auditoria de Pessoal



COMPOSIÇÃO DA CORTE
(4ª Versão – Atualização do PES da SAU)

ABELARDO PAULO DA MATTA NETO
Desembargador Presidente

MAURÍCIO KERTZMAN SZPÖRER
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

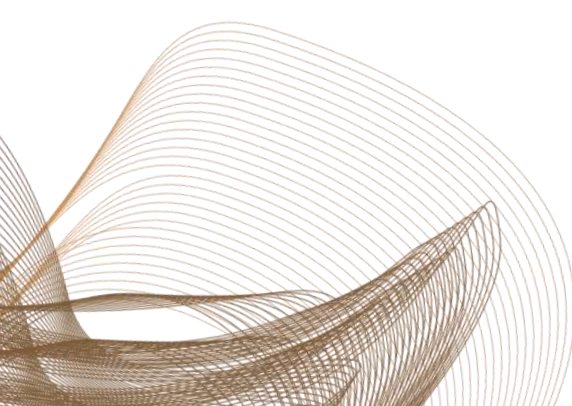
PEDRO ROGÉRIO CASTRO GODINHO
Desembargador Eleitoral

MOACYR PITTA LIMA FILHO
Desembargador Eleitoral

MAÍZIA SEAL CARVALHO
Desembargadora Eleitoral

DANILO COSTA LUIZ
Desembargador Eleitoral

SAMIR CABUS NACHEF JUNIOR
Procurador Regional Eleitoral



COMPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL

(4ª Versão – Atualização do PES da SAU)

RAIMUNDO DE CAMPOS VIEIRA

Diretor-Geral

MARIA DO SOCORRO CARVALHO CRUZ MEDEIROS DE ALMEIDA GOUVEIA

Secretária-Geral da Presidência

MIRELLA SOPHIA PEREGRINO FERRAZ CUNHA

Secretária da Presidência

LUCIANA BICHARA DANTAS

Secretário de Planejamento de Estratégia, Inovação e de Eleições

MARTA MARIA BARREIROS GAVAZZA DE BRANDÃO LIMA

Secretária Judiciária

CATIUSCIA DANTAS ABREU OLIVEIRA

Secretária de Auditoria Interna

ANDRÉ LUIZ CAVALCANTI E CAVALCANTE

Secretário de Tecnologia da Informação

GLÓRIA CRISTINA SANTANA TOURINHO

Secretária de Gestão de Pessoas

MÁRCIA PEREIRA LOPES

Secretária da Corregedoria Regional Eleitoral

ANTÔNIO MOISÉS ALMEIDA BRAGA

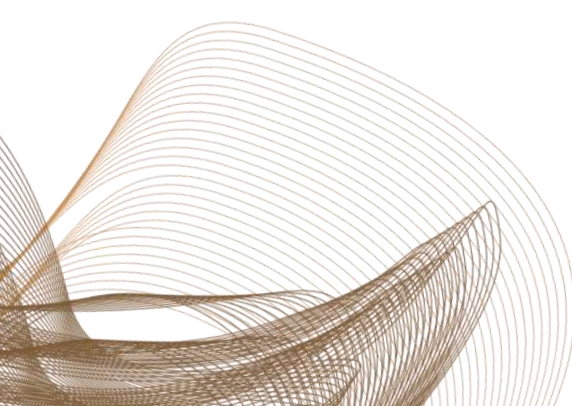
Secretário de Gestão Administrativa

MAXWELL MASCARENHAS DOS ANJOS

Secretário de Gestão de Serviços

CARLA LUSTOSA PINTO DA SILVA

Secretária de Orçamento, Finanças e Contabilidade



COMPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

(4ª Versão – Atualização do PES da SAU)

CATIUSCIA DANTAS ABREU OLIVEIRA

Secretária de Auditoria Interna

MIRELA RIOS CRUZ DE JESUS

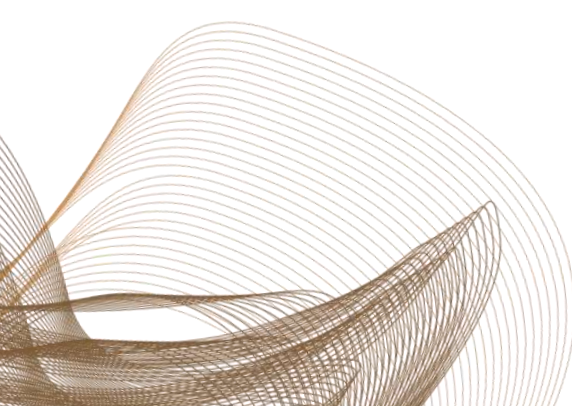
Chefe da Seção de Auditoria de Licitações e Contratos

RICARDO NASCIMENTO CANTHARINO

Chefe da Seção de Auditoria de Governança e Gestão Organizacional

GREICE MARTINELLI DA COSTA SANTOS

Chefe da Seção de Auditoria de Pessoal



1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Auditoria Interna (SAU) do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA) apresenta seu Plano Estratégico Setorial (PES), instituído pela [Instrução Normativa n.º 03/2021](#), resultante da execução do projeto “Desdobramento da Estratégia” na unidade (SEI nº 0054691-46.2018.6.05.8000), ora alinhado ao [Plano Estratégico Institucional \(PEI\) 2021-2026](#), instituído pela [Resolução Administrativa n.º 18/2021](#).

Este documento visa a estabelecer e acompanhar as ações e iniciativas da SAU com vistas a contribuir para os objetivos estratégicos de *Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Administrativa* e de *Melhorar a Comunicação Administrativa*.

O Desdobramento da Estratégia¹ compôs o rol de projetos estratégicos do TRE-BA no ciclo 2016-2021 e estava associado ao objetivo estratégico *Assegurar a adoção de boas práticas de gestão*. A iniciativa definiu objetivos, indicadores, metas e iniciativas setoriais que contribuiriam com os objetivos estratégicos institucionais, promovendo o alinhamento da Estratégia nas secretarias, coordenadorias não vinculadas a secretarias e zonas eleitorais do TRE-BA, de modo que as unidades pudessem visualizar com mais clareza sua contribuição para a Estratégia Institucional e atuassem em sintonia com os resultados desejados.

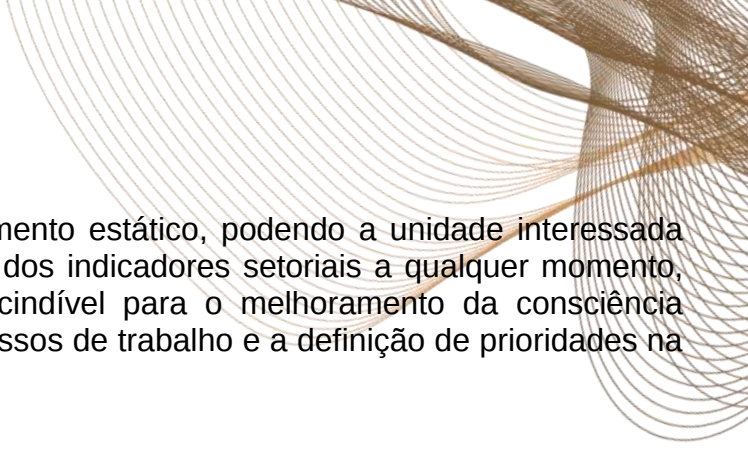
De maneira participativa, foram realizadas **pesquisa interna** com os (as) servidores (as) da unidade, e **entrevistas** com os (as) gestores (as), a fim de captar suas percepções sobre as contribuições da unidade para a Estratégia, bem como sobre os principais desafios a serem enfrentados pela área.

Paralelamente, foram mapeadas as principais diretrizes e orientações dos órgãos de controle externo (TCU, CNJ, TSE), bem como as recomendações internas de auditoria. Dessa forma, foram pesquisados os **direcionadores internos e externos** que poderiam impactar o planejamento das unidades.

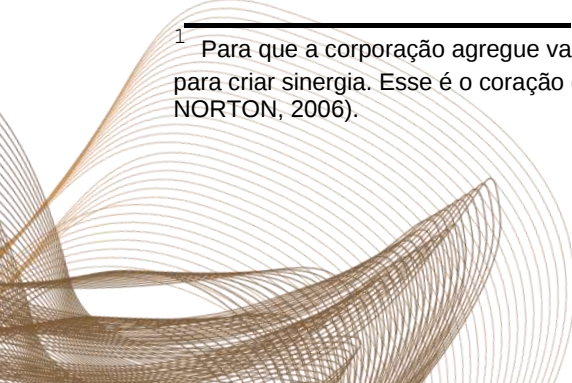
Na sequência, os dados obtidos foram trabalhados em **oficina** presencial, na qual gestores (as) e servidores (as) da área debateram proposição de objetivos de contribuição e de indicadores setoriais. Em seguida, em **reuniões** com os (as) gestores (as), foram definidas metas e iniciativas para cada indicador criado, concebendo, assim, o alinhamento da Estratégia na unidade. Então, a SPL/COPEG consolidou o Painel de Contribuição, o qual fora validado pelo gestor máximo da área, aprovado pela Diretoria-Geral e homologado pela Presidência.

Por fim, a SPL/COPEG confeccionou o **Plano Estratégico Setorial** da unidade e apresentou aos gestores envolvidos a [Sistemática de Monitoramento](#).

Considerando o monitoramento do PES 2020-2021 da unidade de Auditoria Interna (SEI 0011106-36.2021.6.05.8000), e considerando que suas principais atribuições não foram impactadas pelas reestruturações decorrentes da [Resolução Administrativa n.º 4/2021](#) e da [Resolução Administrativa n.º 26/2022](#), a essência do Plano anterior foi preservada e seus objetivos de contribuição foram reenquadrados dentre os objetivos estratégicos do ciclo 2021-2026.



O Plano Estratégico Setorial não é um documento estático, podendo a unidade interessada sugerir sua adequação, inclusão ou exclusão dos indicadores setoriais a qualquer momento, sendo esse monitoramento periódico imprescindível para o melhoramento da consciência estratégica, o aumento na eficiência dos processos de trabalho e a definição de prioridades na seara tático-operacional.



¹ Para que a corporação agregue valor ao seu conjunto de unidades finalistas e de apoio, ela precisa alinhar essas unidades para criar sinergia. Esse é o coração da estratégia organizacional, definir como a corporação agrega valor. (KAPLAN e NORTON, 2006).



2. DIRECIONADORES DA SAU

Missão

Aumentar e proteger o valor organizacional, auxiliando a gestão a alcançar os seus objetivos, com adoção de abordagem sistemática para a avaliação e melhoria da eficácia, eficiência, efetividade e economicidade dos processos de governança corporativa, de gestão, de gerenciamento de riscos e de controle, de forma a contribuir para a boa e regular utilização dos recursos públicos sob a sua guarda.

Visão

Ser reconhecida como uma unidade de auditoria interna de excelência, atuando como parceiro estratégico na promoção de boas práticas de gestão e no fortalecimento do controle interno do TRE-BA.

Negócio

A unidade de auditoria do TRE-BA realiza atividades de avaliação e consultoria com o objetivo de adicionar valor e melhorar as operações da organização, auxiliando no alcance de objetivos estratégicos e melhorando a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança corporativa.

Valores

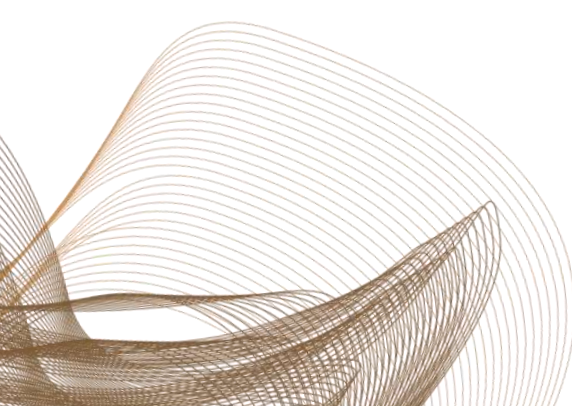
Ética: Conduzir os trabalhos de auditoria com integridade, confidencialidade e respeito às normas profissionais.

Independência: Atuar de forma isenta e objetiva, garantindo que as auditorias sejam conduzidas com imparcialidade.

Transparência: Prover informações claras e precisas, que apoiem a gestão na tomada de decisões.

Aprendizagem contínua: Estimular o desenvolvimento e a capacitação da equipe, incentivando a atualização constante de habilidades e conhecimentos.

Comprometimento: Demonstrar dedicação nos trabalhos da auditoria, promovendo a qualidade, o profissionalismo e o cumprimento das metas estabelecidas.



3. MAPA DE CONTRIBUIÇÃO DA SAU



FORTALECER A RELAÇÃO INSTITUCIONAL COM A SOCIEDADE

AUMENTAR A AGILIDADE E A PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL

COMBATER A CORRUPÇÃO, A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E OS ILÍCITOS ELEITORAIS

PRESTAR SERVIÇO DE QUALIDADE AO PÚBLICO

APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA E A GESTÃO ADMINISTRATIVA

FOMENTAR A REGULARIDADE DOS PROCESSOS INTERNOS E A ADOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO PELO TRE-BA

Taxa de encaminhamentos homologados implementados pela gestão

INTENSIFICAR O USO DE TECNOLOGIAS PARA AUTOMAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE PROCESSOS DE TRABALHO

Taxa de soluções de automação implementadas

FOMENTAR A EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

MELHORAR A COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

ESTREITAR A RELAÇÃO DE COOPERAÇÃO ENTRE AS UNIDADES CLIENTES E AUDITORES INTERNOS

Taxa de avaliação da qualidade dos trabalhos de Auditoria Interna

APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

APRIMORAR A GESTÃO DE PESSOAS

DESENVOLVER AS COMPETÊNCIAS DOS AUDITORES INTERNOS

Taxa de aprimoramento dos auditores internos

PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DA GOVERNANÇA E DA GESTÃO DE TIC

O Plano Estratégico Setorial da SAU para 2022-2026 encontra-se alinhado ao PEI do TRE-BA 2021-2026, por meio dos seguintes Objetivos Estratégicos:

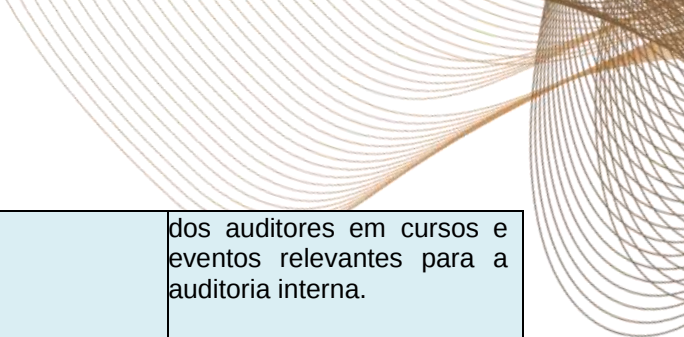
3.1 QUANTO À PERSPECTIVA DE PROCESSOS INTERNOS

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	OBJETIVOS DE CONTRIBUIÇÃO	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES
Melhorar a comunicação administrativa	Estreitar a relação de cooperação entre as unidades clientes e auditores internos	Obter feedback dos clientes de auditoria e outros interessados com o objetivo de identificar oportunidades de aprimoramento do processo de auditoria, elevando o nível de satisfação dos clientes e auditores internos	Taxa de avaliação da qualidade dos trabalhos de Auditoria Interna
Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Administrativa	Fomentar a regularidade dos processos internos e a adoção de boas práticas de gestão pelo TRE-BA	Fomentar a regularidade dos processos internos e a adoção de boas práticas de gestão no TRE-BA, mediante encaminhamentos decorrentes de auditorias internas, monitorando/acompanhando suas implementações	Taxa de encaminhamentos homologados implementados pela gestão
	Intensificar o uso de tecnologias para automação e padronização de processos de trabalho	Fomentar a automação e padronização dos processos de trabalho da auditoria, mediante uso de ferramentas tecnológicas	Taxa de soluções de automação implementadas
Aprimorar a Gestão de Pessoas	Desenvolver as competências dos auditores internos	Promover capacitação dos auditores internos, com ênfase nos treinamentos de automação e uso de tecnologias	Taxa de aprimoramento dos auditores internos

3.2 INDICADORES, METAS E INICIATIVAS

OBJETIVO DE CONTRIBUIÇÃO	INDICADORES	META	INICIATIVAS
Estreitar a relação de cooperação entre as unidades clientes e auditores internos	Taxa de avaliação da qualidade dos trabalhos de Auditoria Interna.	<u>Meta 2022:</u> 65%	- Desenvolver Plano de Comunicação, prevendo a divulgação de atividades, projetos e ações da SAU; - Promover reuniões
		<u>Meta 2023:</u> 67,5%	

		<u>Meta 2024:</u> 70%	periódicas entre auditores e unidades auditadas para alinhamento de expectativas; - Atualizar o Projeto "Auditoria é mais parceria"; - Revisar o questionário do Programa de Qualidade e Melhoria dos Trabalhos de Auditoria Interna.
		<u>Meta 2025:</u> 72,5%	
		<u>Meta 2026:</u> 75%	
Fomentar a regularidade dos processos internos e a adoção de boas práticas de gestão pelo TRE-BA	Taxa de encaminhamentos homologados implementados pela gestão	<u>Meta 2022:</u> 71,5%	- Incluir no PAA 2025 horas para estruturar e efetivar o processo de acompanhamento das recondações pendentes; - Realizar reuniões internas para depurar o banco de recomendações; - Definir fluxo e normativo para o processo de acompanhamento das recomendações; - Realizar reuniões com os gestores para apresentar dados estatísticos das implementações e para discutir possíveis medidas saneadoras; - Dar publicidade ao painel de BI da Auditoria.
		<u>Meta 2023:</u> 65%	
		<u>Meta 2024:</u> 67,5%	
		<u>Meta 2025:</u> 72,5%	
		<u>Meta 2026:</u> 75%	
Intensificar o uso de tecnologias para automação e padronização de processos de trabalho	Taxa de soluções de automação implementadas	<u>Meta 2025 :</u> 100%	- Aperfeiçoar o painel de BI contendo as recomendações de auditoria interna
		<u>Meta 2026:</u> 100%	
Desenvolver as competências dos auditores internos	Taxa de aprimoramento dos auditores internos	<u>Meta 2025 :</u> 70%	- Prever no PAC - Aud o desenvolvimento profissional contínuo, com foco em habilidades técnicas e comportamentais; - Promover a participação
		<u>Meta 2026:</u> 80%	



			dos auditores em cursos e eventos relevantes para a auditoria interna.
--	--	--	--

As iniciativas não possuem caráter vinculativo, pois podem variar conforme as circunstâncias e a unidade possui autonomia para adaptá-las, com vistas ao atingimento das metas.

4. LISTA DOS INDICADORES SETORIAIS

Nº	Indicador
i1	Taxa de avaliação da qualidade dos trabalhos de Auditoria Interna
i2	Taxa de encaminhamentos homologados implementados pela gestão
i3	Taxa de soluções de automação implementadas
i4	Taxa de aprimoramento dos auditores internos

Ficha detalhada do indicador setorial



INDICADOR i1: Taxa de avaliação da qualidade dos trabalhos de Auditoria Interna	
Objetivo Estratégico: Melhorar a comunicação administrativa	Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS
Objetivo de Contribuição: Estreitar a relação de cooperação entre as unidades clientes da SAU e auditores internos	
O que mede	Nível de satisfação das unidades clientes e dos próprios auditores internos com os trabalhos de Auditoria Interna
Para que medir	Avaliar a qualidade dos trabalhos de Auditoria Interna realizados, com vistas a elevar o nível de satisfação de clientes e de auditores internos
Quem mede	Secretaria de Auditoria Interna (SAU)
Quando medir	A cada ação fiscalizatória encerrada
Onde medir	Pesquisa de qualidade - Questionário de avaliação contínua (equipe de auditoria, supervisor, auditado/consulente) aplicado ao final de cada trabalho
Como medir	$AC = (AC_{equip} + AC_{superv} + AC_{aud/ucon}) / 3$ (fórmula constante do Programa de Qualidade e Melhoria - SEI nº 0016985-24.2021.6.05.8000)
Histórico	Meta 2020: Elaborar pesquisa de qualidade, dirigida às unidades clientes da Auditoria Interna e também aos auditores Meta 2021: Aplicar e tabular pesquisa de qualidade (Pesquisa não aplicada em 2021)
Meta	Meta 2022: 65% (Resultado: 90,89%) Meta 2023: 67,5% (Resultado: 91,84%) Meta 2024: 70% (Resultado: 90,48%) Meta 2025: 72,5% Meta 2026: 75%

Ficha detalhada do indicador setorial



INDICADOR i2: Taxa de encaminhamentos homologados implementados pela gestão	
Objetivo Estratégico: Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Administrativa	Perspectiva: APRENDIZADO E CRESCIMENTO
Objetivo de Contribuição: Fomentar a regularidade dos processos internos e a adoção de boas práticas de gestão pelo TRE-BA	
O que mede	Grau de implementação de encaminhamentos advindos das ações fiscalizatórias, homologados pela Presidência e efetivados pela gestão
Para que medir	Aferir a efetividade da função de Auditoria Interna, mediante mensuração do grau de implementação, pela gestão, dos encaminhamentos homologados pela Presidência
Quem mede	Secretaria de Auditoria Interna (SAU)
Quando medir	Quadrimestralmente
Onde medir	Processos administrativos e planilhas de controle
Como medir	$\frac{\text{QEI}}{\text{QEH}} \times 100$ [Quantidade de encaminhamentos implementados nos últimos seis anos, excluindo-se os dois exercícios mais recentes (QEI) / Quantidade de encaminhamentos homologados nos últimos seis anos, excluindo-se os dois exercícios mais recentes (QEH)] *100 Obs: Contabilizar como implementados os encaminhamentos “declarados insubsistentes” ou que “perderam objeto”.
Histórico	2016 – 52,43% 2017 – 57% 2020 – 73,63% de implementação de encaminhamentos homologados até 31/12/2018 (meta 55%) 2021 – 71,07% de implementação de encaminhamentos homologados até 31/12/2019 (meta 68%)
Meta	Meta 2022: 71,5% de implementação de encaminhamentos homologados até 31/12/2020 (Resultado: 75,75%) Meta 2023: 65% de implementação de encaminhamentos homologados até 31/12/2021(Resultado: 56,63%) Meta 2024: 67,5% de implementação de encaminhamentos homologados até 31/12/2022 (Resultado: 55,24%) Meta 2025: 72,5% de implementação de encaminhamentos homologados até 31/12/2023 Meta 2026: 75% de implementação de encaminhamentos homologados até 31/12/2024

Ficha detalhada do indicador setorial



INDICADOR i3: Taxa de soluções de automação implementadas	
Objetivo Estratégico: Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Administrativa	Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS
Objetivo de Contribuição: Intensificar o uso de tecnologias para automação e padronização de processos de trabalho	
O que mede	Grau de implementação de soluções de automação nos processos de auditoria interna
Para que medir	Aferir o grau de implementação de soluções de automação nos processos de auditoria interna.
Quem mede	Secretaria de Auditoria Interna (SAU)
Quando medir	Anualmente
Onde medir	Painel de BI - Recomendações de Auditoria
Como medir	QAAR / QTAP x 100 [Quantidade de ações de automação realizadas (QAAR), dividido pela quantidade total de ações previstas para o exercício (QTAP)] * 100
Histórico	Não se aplica
Meta	Meta 2025: 100% (Previsão de realização de uma ação de automação) Meta 2026: 100% (Previsão de realização de uma ação de automação)

Ficha detalhada do indicador setorial



INDICADOR i4: Taxa de aprimoramento dos auditores internos	
Objetivo Estratégico: Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Administrativa	Perspectiva: APRENDIZADO E CRESCIMENTO
Objetivo de Contribuição: Desenvolver as competências dos auditores internos	
O que mede	O percentual de auditores que realizou pelo menos 100 horas de capacitação
Para que medir	Promover capacitação dos auditores internos, com ênfase nos treinamentos de automação e uso de tecnologias
Quem mede	Secretaria de Auditoria Interna (SAU)
Quando medir	Quadrimestralmente
Onde medir	Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SGRH) OnLine > Consultas > Eventos de Capacitação
Como medir	$QACAT / QTAI \times 100$ [Quantidade de auditores internos que realizaram pelo menos 100 horas de capacitação (QACAT), dividido pela quantidade total de auditores internos (QTAI)] * 100 Obs: os cursos na área de automação e tecnologia terão peso 2 no cálculo da quantidade de horas.
Histórico	Não se aplica
Meta	Meta 2025: 70% Meta 2026: 80%